



Valide aqui
este documento

Certidão da matrícula nº 61658 (Prot. nº 157981)
Último ato: AVERBAÇÃO nº 03, em 04/08/2026

CNM 120550.2.0061658-94 [FICHA 001]

MATRÍCULA Nº 61658	LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE ARARAS - ESTADO DE SÃO PAULO CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) Nº 12.055-0
FICHA 001		Araras, 27 de abril de 2020

IMÓVEL: UNIDADE CONDOMINIAL AUTÔNOMA, designada pelo apartamento nº 402, localizado no 3º pavimento do bloco 19, no Condomínio Residencial Parque Angra dos Reis, situado nesta cidade, comarca e única circunscrição imobiliária de Araras, Estado de São Paulo, com frente para a Avenida Presidente Costa e Silva, nº 503, sendo que referida unidade localiza-se na frente e do lado esquerdo para quem entra no respectivo bloco, possuindo, sala de estar/jantar, quarto 1, quarto 2, um banho social, circulação, cozinha/área de serviço, com área privativa coberta padrão de 39,300 metros quadrados, área total privativa de 39,300 metros quadrados, área real de estacionamento de 11,500 metros quadrados, área comum de divisão proporcional de 44,554 metros quadrados, área real total de 95,354 metros quadrados e fração ideal no terreno de 0,1779340%, onde se acha incluído o direito de uso de uma vaga descoberta de estacionamento para guarda de veículo de passeio, tamanho pequeno e médio, identificada pelo nº 165; cadastrada na Prefeitura local sob nº 21.2.05.57.003, unidade 302.-

PROPRIETÁRIO:- FELIPE DOS SANTOS SILVA, brasileiro, solteiro, maior, industrial, portador do RG/SSP/SP nº 41.223.682-5 e inscrito no CPF sob nº 449.972.078-88, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Maria Aparecida Zambon/Dalla Costa, 35, Jardim Dalla Costa.-

Registros Anteriores:- Registro nº 05 da matrícula nº 55.030, e registros nºs 257, 842 e 1030, da matrícula nº 56.779, relativos à Incorporação, Aquisição da Fração Ideal, Instituição e Especificação, e Atribuição da Unidade Autônoma, respectivamente.- Prenotação nº 113.541, de 16 de abril de 2020.-

SELO DIGITAL nº 1205503110000000441519202

O Oficial, _____, Antônio Roberto de Souza Valle.-

Av.01-M.61.658:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:- Conforme registro nº 258, da matrícula nº 56.779, o imóvel desta matrícula acha-se constituído em propriedade fiduciária a favor da credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759/69, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília, Distrito Federal, estando a posse do mesmo desdobrada, sendo, os proprietários, fiduciários e possuidores diretos, e a credora, fiduciária e possuidora indireta.- Araras, 27 de abril de 2020.- Eu, _____, Fábio Henrique Pereira do Nascimento, escrevente que digitei e subscrevi.-

Rogério Natal Uccella
Substituto

SELO DIGITAL nº 120550331000000044197320W

O Oficial, _____, Antônio Roberto de Souza Valle.-

Av.02-M.61.658.- CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA (CNM).- Araras, 04 de agosto de 2026.- Nos termos do parágrafo único do art. 2º do Provimento nº 143/CNJ, de 25 de abril de 2023, é feita a presente averbação para constar que esta matrícula possui o **Código Nacional de Matrícula (CNM) nº 120550.2.0061658-94.-** Prenotação nº 157.981, de 14/05/2026.- (Protocolo-ONR nº IN01599065C).- Eu, _____, Dijilanes Lucas Ramos, escrevente que digitei e subscrevi.-

SELO DIGITAL nº 12055033100000001063112264

O Oficial, _____, Antônio Roberto de Souza Valle.-

Av.03-M.61.658:- CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE:- Araras, 04 de agosto de 2026.- Em virtude do requerimento assinado na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, em data de 13/07/2026, pela fiduciária, acompanhado da certidão de transcurso de prazo sem purgação da mora, do comprovante de recolhimento do imposto de transmissão *inter vivos* (ITBI) quitado e da intimação feita ao fiduciante, FELIPE DOS SANTOS SILVA, solteiro, já qualificado, nos termos do §7º, artigo 26, da Lei nº 9514/97, fica consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula, em nome da fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759/69, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília, Distrito Federal, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3 e 4.- **Valor da Consolidação:- R\$ 171.276,30** (cento e setenta e um mil, duzentos e setenta e seis reais e trinta centavos).- Prenotação nº 157.981, de 14/05/2026.- (Protocolo-ONR nº IN01599065C).- Eu, _____, Dijilanes Lucas Ramos, escrevente que digitei e subscrevi.-

SELO DIGITAL nº 12055033100000001063122263

O Oficial, _____, Antônio Roberto de Souza Valle.-

Oficial R\$ 345,31 Estado R\$ 98,12 Fazenda R\$ 67,17 Reg.Civil R\$ 18,17 T.J. R\$ 23,69 M.P. R\$ 16,56 Município R\$ 13,80 Total R\$ 582,82

(continua no verso)

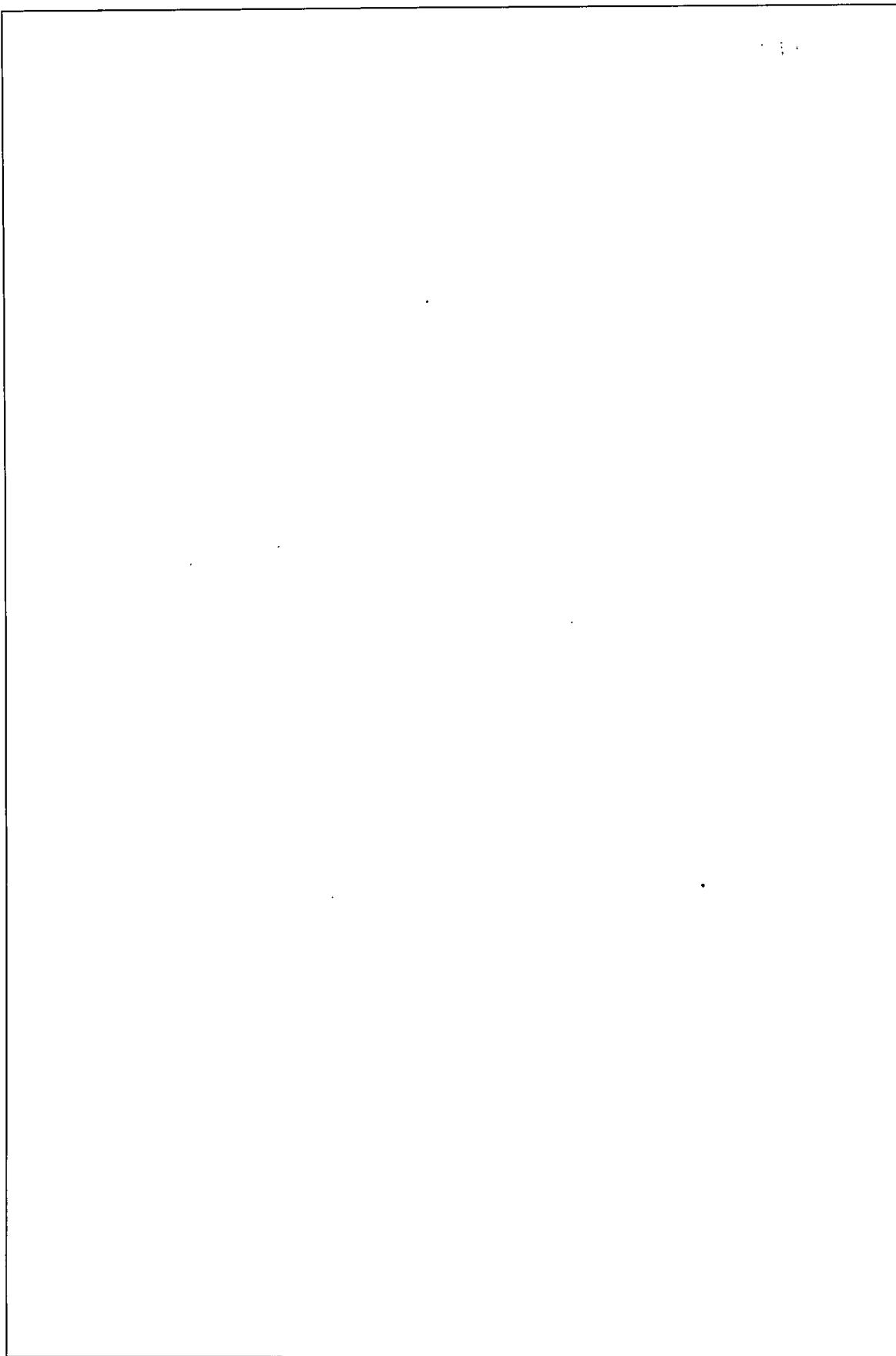


Valide aqui
este documento

Certidão da matrícula nº 61658 (Prot. nº 157981)
Último ato: AVERBAÇÃO nº 03, em 04/08/2026

CNM 120550.2.0061658-94 [FICHA 001-VERSO]

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7G77N-YLQHV-74C67-KQZNB>



(continua na ficha 002)



Valide aqui
este documento

Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Araras - Estado de São Paulo

Rua Júlio Mesquita, nº 879, Centro - CEP 13600-061 - CNPJ nº 51.325.058/0001-46

Antonio Roberto de Souza Valle - Oficial

Rogério Natal Uccella - Oficial Substituto

Fábio H. Pereira do Nascimento - Escrevente Substituto

Certidão da matrícula nº 61.658, emitida em 04/08/2026

Código Nacional de Matrícula nº 120550.2.0061658-94

Selo Digital nº 1205503C3000000106312526D

Certificado nº 2026C1063125



C E R T I F I C O que, a cópia da matrícula nº 61.658, contendo 3 (três) páginas, incluindo este certificado, tem valor de certidão, conforme faculta o artigo 19, §1º, da Lei Federal nº 6.015/1973, expressando fielmente o que se contém no original da matrícula, refletindo a situação jurídica do imóvel com respeito às ALIENAÇÕES, ÔNUS REAIS e PRENOTAÇÕES, **até o dia útil imediatamente anterior à presente data.** - Serve a presente como certidão vintenária, no caso da abertura da matrícula ou registro anterior ter sido feito há mais de vinte (20) anos (Prov. 20/93 da CGJ, publicado no DJE de 11/11/1991).-

C E R T I F I C O mais que, a presente certidão, foi extraída sob a forma de **documento eletrônico**, mediante processo de certificação digital, disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da MP 2200-2, de 24/08/2001 e do item 356, Cap. XX, das NSCGJ, **devendo, para sua validade, autoria e integridade, ser conservada em meio eletrônico, possuindo validade e fé pública em todo o território nacional, mesmo quando impressa em papel comum pelo usuário, nos termos do art. 19, §§ 5º e 7º, da Lei Federal nº 6.015/1973.** -

C E R T I F I C O mais e finalmente que, este certificado é parte integrante e inseparável da **certidão, e o último ato praticado na matrícula nº 61.658 é o constante da AVERBAÇÃO nº 03, em data de 04/08/2026 (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA)).** -

O referido é verdade e da fé. -

Certidão assinada digitalmente. -

EMOLUMENTOS E RECOLHIMENTOS

Oficial	Estado	Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	Município	Total
45,88	13,04	8,92	2,41	3,15	2,20	1,84	77,44

Verifique a procedência desta certidão em <https://selodigital.tjsp.jus.br/>, lendo o QR Code impresso ou consultando pelo Selo Digital nº 1205503C3000000106312526D. -